



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado



PROJETO DE LEI Nº 0064/2025

Institui sobre a denominação da ponte localizada sobre o rio Congo, na Avenida Alfredo Sisley, no bairro Barra do Jucu, como *Ponte Ney de Souza Koppe* e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha, Alex Recepute, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada como Ponte Ney de Souza Koppe a ponte situada sobre o Rio Congo, localizada na Avenida Alfredo Sisley, no bairro Barra do Jucu.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação de placa indicativa com a denominação ora atribuída.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 28 de agosto de 2025.

Vereador Alex Recepute
Câmara Municipal de Vila Velha
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade prestar homenagem ao Sr. Ney de Souza Koppe, cidadã cuja memória e legado são dignos de reconhecimento público. Sua contribuição para a comunidade, seja por meio de sua trajetória pessoal, social ou profissional, deixou marcas significativas que merecem ser perpetuadas.

A denominação da ponte localizada sobre o rio Congo, na Avenida Alfredo Sisley, com o nome de Ney de Souza Koppe, representa o justo tributo da cidade à sua memória, eternizando-o em um espaço de grande relevância para a mobilidade e identidade do bairro Barra do Jucu.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003800380030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **28/08/2025 14:30**

Checksum: **2ABEEC2F47A6D3B7AC4375F157EA37C3C74A30B7CA240844EEB8539DC1DE142F**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.